



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 190, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022.

Portaria nº 029 de 2022 - GAB, de 29 de agosto de 2022.

EXONARA MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA DO CARGO DE DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial o inciso XIX, do Artigo. 65, resolve:

Art. 1º – **EXONERAR** a Sr.^a **MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA** do cargo de Diretora do Hospital Municipal Antonio de Pinho Borges, portadora do RG nº 020461502002-0 SSP - MA e de CPF Nº 006.041.423-58.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Afonso Cunha (MA), em 29 de agosto de 2022.

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR
Prefeito Municipal

Portaria nº 030 de 2022 - GAB, de 29 de agosto de 2022.

EXONARA ANALÍDIA BACELAR REYES AVERHOFF DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial o inciso XIX, do Artigo. 65, resolve:

Art. 1º – **EXONERAR** a Sr.^a **ANALÍDIA BACELAR REYES AVERHOFF** do cargo de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, portadora do RG nº 000037568594-4 SSP - MA e de CPF Nº 725.747.633-00.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Afonso Cunha (MA), em 29 de agosto de 2022.

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR
Prefeito Municipal

Portaria nº 031 de 2022 - GAB, de 29 de agosto de 2022.

NOMEIA MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA AO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial o inciso XIX, do Artigo. 65, resolve:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sr.^a **MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA** ao cargo de Secretária Municipal



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 190, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022.

de Saúde e Saneamento Básico, portadora do RG nº 020461502002-0 SSP - MA e de CPF Nº 006.041.423-58.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Afonso Cunha (MA), em
29 de agosto de 2022.

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 011/2022

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO, E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADO AOS RECURSOS DO FNS (FUNDO NACIONAL DE SAÚDE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR, PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conjunto com a Lei nº 303, de 06 de janeiro de 2017.

Considerando a necessidade de descentralização das decisões administrativas, que tem por finalidade assegurar maior brevidade, celeridade e eficiência na gestão orçamentária,

financeira e patrimonial da Administração Pública do Município de Afonso Cunha, Estado do Maranhão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída competência à Secretária Municipal de Saúde Saneamento Básico a Sra. **MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA**, portadora do RG nº 020461502002-0 SSP - MA e de CPF Nº 006.041.423-58, para, na qualidade de ordenadora de despesa, praticar, nos termos da legislação vigente, os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial relacionadas da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento Básico e do Fundo Municipal de Saúde, vinculado aos recursos do FNS (Fundo Nacional de Saúde) a serem movimentados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, observadas as responsabilidades jurídico-contábil, administrativa, civil e penal do ordenador de despesa nos atos que praticar no exercício de suas atribuições.

§1º A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico fica responsável pela emissão e assinaturas das notas de empenho, ordens de pagamento e demais documentos autorizativos de pagamentos a serem efetuados com recursos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico e do Fundo Municipal de Saúde, vinculado aos recursos do FNS (Fundo Nacional de Saúde).



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 190, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022.

§2º No que se refere à concretização do pagamento das despesas liquidadas, os cheques, transferências bancárias ou demais ordens bancárias deverão ser assinados conjunta e solidariamente pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, a Sra. Marly Almeida Da Silva Vieira e pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Tales Alves Paranhos do Vale, e Tesoureiro Sr. Wendel Paranhos Lima do Vale.

Art. 2º. A ordenação de despesa, a partir da vigência deste Decreto, praticada pelo ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico ou por agentes públicos por estes indicados, deverá observar as normas gerais de direito financeiro, impostas pela Lei nº 4.320/64, e a legislação específica municipal.

Art. 3º. Os atos decorrentes dos procedimentos estabelecidos neste Decreto e, igualmente, os seus correspondentes registros contábeis deverão constar obrigatoriamente de documentos que comprovem as operações quanto aos aspectos forma, temporal e material, com plena obediência às normas legais pertinentes, vedado o controle verbal, sob pena de nulidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 29 DE AGOSTO DE 2022.

Arquimedes Américo Bacelar
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-SRP - O Município de Afonso Cunha - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, e no decreto 10.024, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 14 de setembro de 2022, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP, do tipo menor preço por item, sob Sistema de Registro de Preços, tendo por objeto Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Automotiva e fornecimento de peças, de interesse da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Afonso Cunha/MA. A presente licitação será realizada através da plataforma <https://www.licitaafonsocunha.com.br>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado mediante entrega de 5 (cinco) pasta A-Z, a Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha - MA, CEP: 65.505.000, ou por consulta no site



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 190, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022.

<https://www.afonsocunha.ma.gov.br/> e
www.tce.ma.gov.br, demais informações na
CPL ou por e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso
Cunha/MA, 29 de agosto de 2022. DANIELLE
MUNIZ MARQUES. Pregoeira.

Portaria nº 032 de 2022 - GAB, de 29 de agosto de 2022.

NOMEIA ANAMERICA BACELLAR AO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial o inciso XIX, do Artigo. 65, resolve:

Art. 1º – **NOMEAR** a Sr.^a **ANAMERICA BACELLAR** ao cargo de Secretária Municipal de Meio-Ambiente e Recursos Hídricos, portadora do RG nº 035865762008-6 SSP - MA e de CPF Nº 432.225.603-15.

Art. 2º – Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de agosto de 2022.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Afonso Cunha (MA), em
29 de agosto de 2022.

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR
Prefeito Municipal